



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.615 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

APOSENTA SERVIDORA POR IDADE.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 498948, datado de 13 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Considera aposentada a servidora efetiva, no cargo de **Trabalhador Braçal**, a Senhora **IVETE DE OLIVEIRA TIGRE**, matrícula n° 01089, concedida em 12 de abril de 2018, sob o n° 178.788.259-1, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de abril de 2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito